



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2589/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º. da Lei nº 1149 /2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Secretaria M. Assist. Social	08.244.0009.1.025	4.4.90.51.00	337	700	668.500,00
TOTAL					668.500,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Especial previsto no artigo 1º será provenientes de Transferência de recursos conforme Convênio nº 913440/2021 firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - no valor de R\$ 668.500,0 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 04 de maio de 2026

acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadriannual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2590/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º. da Lei nº 1149/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 65.203,93 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem o crédito adicional especial previsto no artigo 1º - contrapartida financeira - R\$ 65.203,93 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos) será provenientes de superávit financeiro de 2025 na fonte 500 –Recursos não Vinculados de Impostos;

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 500 – Ordinários	R\$
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2559/2026	R\$ 792.406,56
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2561/2026	R\$ 223.247,89
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2566/2026	R\$ 46.734,84
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2572/2026	R\$ 8.482,47
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 65.203,93

Saldo para ocorrer novas suplementações R\$ 0,00

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadriannual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. Assist. Social	28.244.0009.1.025	4.4.90.51.00	338	500	65.203,93
TOTAL					65.203,93



BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **500** - Recursos não vinculados de Impostos

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	2.290.841,01	Empenhos a Liquidar	450.403,30
		Empenhos a Pagar	172.099,99
		Resto a liquidar	186.882,88
		Resto a Pagar	28.320,70
		Consignações	317.058,45
Total Ativo	2.290.841,01	Total Passivo	1.154.765,32
Déficit		Superávit	1.136.075,69
Total	2.290.841,01	Total	2.290.841,01

PORTARIA Nº 140/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 114/2026, onde se lê... "A presente designação terá efeitos no período de 01 de abril de 2026 até 30 de maio de 2026, correspondente ao afastamento do titular por motivo de licença-prêmio."... LEIA-SE ..."A presente designação terá efeitos no período de 04 de maio de 2026 até 02 de julho de 2026, correspondente ao afastamento do titular por motivo de licença-prêmio."...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei 035/1993,

Resolve:

DESIGNAR, o Servidor DELCIMAR ESTEVÃO DA SILVA, matrícula nº 1424-9/1, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026, até ulterior deliberação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 04 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 04 de maio de 2026

CONCEDER, ao Servidor FILIPE NERI DE OLIVEIRA RODOLPHI, matrícula nº 55004-3/1, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 02 (dois) meses, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 1870/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM,

Resolve:

Art. 1º - RETORNAR, a Servidora, ANDRIELE DE SOUZA CUNHA, Agente Comunitária, matrícula nº 25346-4/2, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2021 PROCESSO Nº 2081/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI **CONTRATADO:** D STEFANO MARCONDES DE LIMA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 43.649.842/0001-81, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 153/2021, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO AJUSTE POR MAIS 6 (SEIS) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL A SER FIXADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026, O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), A SER PAGO EM 6 (SEIS) PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2025 PROCESSO Nº 6300/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ **CONTRATADO:** GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.165.960/0001-01, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0142/2025 POR MAIS 2 (DOIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 07/06/2026, O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 2 MESES, É DE R\$ 8.849,18 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), **DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2026.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2023 PROCESSO Nº 0602/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA INTEGRADA DE



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 04 de maio de 2026

GESTÃO PÚBLICA, **CONTRATADO:** GOVERNANÇA BRASIL TEC. E GESTAO EM SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.165.960/0001-01, DETERMINO, AINDA, NOS TERMOS SOLICITADOS PELA EMPRESA, A APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO, COM BASE NO IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2025 A MARÇO DE 2026, CORRESPONDENTE A 4,142850%., O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ 17/04/2027., O VALOR TOTAL DESTA ADITIVO É DE R\$ 395.082,86 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)., **DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 0001/2023 PROCESSO Nº 1138/2023. OBJETO: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO MANTIDO PELO CENTRO POPULAR PRÓ-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS, **CONTRATADO:** HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.812.576/0003-34, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2023, BEM COMO A FIXAÇÃO DO VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 001/2023, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO AJUSTE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL A SER FIXADO EM 02 DE MAIO DE 2027 PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE À PRESENTE PRORROGAÇÃO, FICA FIXADO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO À EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 001/2023 DURANTE OS PRÓXIMOS DOZE MESES DE VIGÊNCIA, OBSERVADO O CARÁTER MERAMENTE ESTIMATIVO DO MONTANTE, **DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0045/2025 PROCESSO Nº 0171/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VARRE-SAI, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUOS, **CONTRATADO:** LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº

05.035.010/0001-86, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 24/04/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, O VALOR TOTAL DESTA TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 48.720,00 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2025 PROCESSO Nº 1868/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, **CONTRATADO:** JOSÉ MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 46.835.058/0001-56, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2025 POR MAIS DE 6 (SEIS) MESES, ATÉ 21/10/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2026.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Av. Felicíssimo Faria Salgado. 83- Centro-Varre-Sai

Conselho. Tel:22-3843-3800

e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Ata de Reunião Extraordinária 004-26

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e 20 minutos, teve início a reunião extraordinária, após verificação de quórum. O presidente iniciou os trabalhos agradecendo a Deus, desejando boa tarde a todos e destacando o caráter extraordinário da reunião, destinada à discussão das pautas do dia. O presidente mencionou a conferência realizada na semana anterior, ressaltando que foi um grande sucesso. Informou ainda que, conforme recomendação recebida, ficou deliberado na conferência a prorrogação do mandato dos conselheiros por até 60 (sessenta) dias, sendo definida a realização de nova eleição no Fórum Municipal de Saúde. Esclareceu que a presente reunião extraordinária tinha como objetivo definir os trâmites da eleição dos conselheiros e eleger a comissão organizadora. Foi entregue a cada conselheiro um documento contendo sugestões para a definição do regimento e organização do processo eleitoral. Ficou acordado que, cada membro da comissão trabalharia na elaboração do regimento, e no dia 28/04/26, se reuniriam para ajustes, finalização e aprovação deste, podendo de acordo com as necessidades serem convocadas novas reuniões. O presidente destacou a necessidade de eleger uma comissão paritária, respeitando a composição entre os segmentos, sendo dois usuários e um profissional de saúde e um gestor. Entre os conselheiros presentes, colocaram-se à disposição para compor a comissão eleitoral as conselheiras Maria Aparecida de A. V. Tazinato e Eva de Fátima dos santos Rodrigues, representantes dos usuários, Juliani Abib Capita Fabri, representante pelo segmento Gestão, Luciana Teixeira de Souza Oliveira, pelo segmento Usuários, ficando assim constituída a comissão organizadora de forma paritária. Eleitos os membros da comissão organizadora eleitoral, ficou acordado o cronograma do processo eleitoral: publicação do edital em 28 de abril; término das inscrições em 07 de maio, o resultado preliminar sairá em 12 de maio, o tempo para recurso de 03 dias, de 12 a 15 de maio, a análise dos recursos em até 48 horas, tendo resultado final no dia 20 de maio. A eleição será realizada 30 (trinta) dias após a publicação do regimento, com previsão de divulgação do resultado até o dia 02 de junho. O presidente reforçou a importância da presença dos indicados pelas instituições para delegado, no dia da eleição. Dando prosseguimento à reunião, o presidente passou a palavra à senhora Julie, que realizou apresentação sobre a CCIH do hospital (Comissão de Controle de infecção hospitalar), a ser implantada no Hospital Municipal. Informou que houve notificação da vigilância sanitária, sendo adotadas as providências necessárias, incluindo a contratação de assessoria especializada, com experiência em hospitais de referência na região, visando melhorias na qualidade do atendimento aos pacientes. Explicou ainda sobre a atuação conjunta da CCIH com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), destacando que o NSP possui atuação mais abrangente, enquanto a CCIH é mais direcionada ao controle de infecções e uso adequado de antibióticos e medicamentos. Informou também que haverá capacitação com duração de seis meses e que será publicada portaria específica em Diário Oficial, com envio de cópia ao conselho. Ressaltou a importância da CCIH para o hospital, especialmente considerando o crescimento do município. Em seguida, Juliane Abib informou o retorno às atividades de um projeto voltado à saúde do trabalhador, com foco no uso de agrotóxicos. Destacou que o projeto está sendo reformulado e que, em breve, será colocado em prática, dada sua relevância diante do uso inadequado e do desconhecimento sobre o tema. Informou ainda que será agendada



uma data para apresentação do projeto. Nas considerações finais, o presidente afirmou que apesar das tentativas de interferência do Conselho Estadual de Saúde na Conferência Municipal, mostrando provas onde uma palestrante convidada recebeu notificação do CES, para que não participasse do evento. Ressaltou que o Conselho Estadual não possui autoridade sobre o Conselho Municipal e mencionou o ofício recebido com menos de 24 horas antes da conferência com a recomendação da retirada da eleição. Por fim, agradeceu à palestrante Ana Paula pela disponibilidade em participar do evento em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às 16 horas e 49 minutos.. Estiveram presentes, o secretário executivo, Wender Lazaro da Silva e os conselheiros a seguir :

Lauro Henrique de Oliveira

Juliani Abib Capita Fabri

Luciana Teixeira de Souza Oliveira

Luciano Fernandes de Brito

Eva de Fátima dos santos Ródrigues

Maria Aparecida de A. V. Tazinato

Julie Aparecida Lopes de Oliveira Abreu

Wender Lazaro da Silva

Lauro Henrique de Souza

Juliani Abib Capita Fabri

Luciano Teixeira de Souza Oliveira

Luciano Fernandes de Brito

Eva de Fátima dos Santos Ródrigues

Maria Aparecida de A. V. Tazinato

Julie Aparecida Lopes de Oliveira Abreu

Wender Lazaro da Silva



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Av. Felicíssimo Faria Salgado. 83- Centro-Varre-Sai

Conselho. Tel:22-3843-3800

e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Ata de Reunião Extraordinária 005-26

Às 17h05 do dia 28 de abril de 2026, iniciou-se a reunião extraordinária, realizada de forma remota por meio do WhatsApp, com a presença dos conselheiros e dos membros da Comissão Organizadora Eleitoral. O presidente saudou os presentes e deu início aos debates para ajustes do regimento. Em seguida, solicitou que os membros da comissão apresentassem a compilação do modelo preliminar previamente encaminhado. Inicialmente, foram discutidas as datas e os prazos regimentais. A conselheira Eva Aparecida manifestou entendimento de que os prazos definidos eram suficientes, considerando o reduzido número de instituições no município e a baixa quantidade de profissionais previamente inscritos para a eleição prevista anteriormente para a conferência realizada. Na mesma linha, a conselheira Juliani Abib destacou que a comissão possui condições de executar os trabalhos dentro do período estabelecido. As datas e prazos foram aprovados. Na sequência, o presidente questionou sobre o local do evento. A conselheira Maria Aparecida informou que a comissão definiu como mais adequado o auditório do Casarão Cultural, em razão de o auditório da Secretaria de Saúde possuir capacidade reduzida. A proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao horário, a conselheira Luciana sugeriu a antecipação no horário para o início do evento. Após discussão, todos concordaram com a realização às 15 horas. Em relação à data da eleição, a conselheira Juliani ressaltou que, conforme recomendação do Conselho Estadual de Saúde (CES) e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo plenário da conferência, o processo deveria ocorrer no prazo máximo de até 60 dias. Destacou ainda que a data prevista no edital já correspondia a 45 dias, não sendo possível maior prorrogação por questões de publicação e posse. Dessa forma, foi aprovada a data de 29 de maio de 2026. A conselheira Maria Aparecida informou que os formulários necessários para inscrição já haviam sido elaborados e que deveriam ser publicados como anexos ao edital. A conselheira Eva relatou que as exigências documentais foram definidas em conformidade com as recomendações do Ofício nº 089/CES-RJ, ainda que consideradas burocráticas para a realidade do município, tendo, contudo, sido integralmente observadas. Foram, ainda, discutidos os demais itens constantes do regimento. O presidente parabenizou a comissão pelo trabalho realizado e manifestou expectativa de que não haja novos impedimentos ao processo. Após a definição de todos os critérios e capítulos, o secretário executivo, Wender Lázaro da Silva, realizou a leitura da versão final do regimento, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10, tendo a participação dos conselheiros abaixo assinados:

Natália R. Figueira *Natalia Rosa Figueira*
Eva de Fátima dos Santos Rodrigues *Eva de Fátima dos Santos Rodrigues*
Luciana Teixeira de Souza Oliveira *Luciana Teixeira de Souza Oliveira*
Maria Aparecida V. Tazinato *Maria Aparecida V. Tazinato*
Juliani Abib Capita *Juliani Abib Capita*
Luciano Fernandes de Brito *Luciano Fernandes de Brito*
Vinicius C. dos Santos *Vinicius C. dos Santos*
Wender Lázaro da Silva *Wender Lázaro da Silva*

ATOS DO EXECUTIVO

Sem expediente nesta data.